Publicado no mural da PMJN em 05/02/2020

LEI Nº 3.225, de 05 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de fevereiro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de fevereiro de 2020.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**Valor**
Unidade	101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	20 – Agricultura	
SubFunção	122 – Administração Geral	
Programa	002 – Programa de Apoio Administrativo	
Ativ/Proj.	2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento de Despesa	33933900000 - Outros Serviços de Terceitos - Pessoa Jurídica - Consórcio Público do qual o Ente Participe	
Fonte Recurso	10010000000 - Recursos Ordinários	18.000,00
TOTAL		**18.000,00**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Órgão	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**Valor**
Unidade	101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	20 – Agricultura	
SubFunção	122 – Administração Geral	
Programa	002 – Programa de Apoio Administrativo	
Ativ/Proj.	2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento de Despesa	31717000000– Rateio pela participação em Consórcio Público	5.000,00
Elemento de Despesa	33717000000– Rateio pela participação em Consórcio Público	4.000,00
Fonte Recurso	10010000000 - Recursos Ordinários	
Sub Total		**9.000,00**

Órgão	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**Valor**
Unidade	101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	18 – Gestão Ambiental	
SubFunção	544 – Recursos Hídricos	
Programa	0024 – Água para Todos	
Ativ/Proj.	2.060 – Construção de Barragens	
Elemento de Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.000,00
Elemento de Despesa	44905100000 - Obras e Instalações	1.000,00
Fonte Recurso	10010000000 - Recursos Ordinários	
Sub Total		**4.000,00**

Órgão	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**Valor**
Unidade	101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	122 – Administração Geral	
SubFunção	605 – Abastecimento	
Programa	020 – Apoio ao Produtor Rural	
Ativ/Proj.	1.008 – Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos	
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte Recurso	10010000000 - Recursos Ordinários	
Sub Total		**5.000,00**
TOTAL		**18.000,00**